

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
dalc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

TERMO ADITIVO Nº 070/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 37/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A EMPRESA
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
ME

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**, com sede na Avenida Fernando Machado, nº 108-E, Centro, na Cidade de Chapecó/SC, CEP: 89802-112, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura **ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI**, nomeada pela Portaria nº 589 de 01 de junho de 2020, publicada no D.O.U. de 02 de junho de 2020, inscrita no CPF sob o nº 036.433.709-54, portadora da Carteira de Identidade nº 4378.654-5 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.349.494/0001-09, sediada na Rua Marechal Candido Rondon, nº 2222, Centro, CEP: 85.301-060, em Laranjeiras do Sul/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 70054434, expedida pelo IIPB, e CPF nº 030.273.679-43, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23205.004093/2020-01** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 13/2020** instruída com fulcro no inciso V do Artigo 24 da Lei **8.666/93**, mediante as cláusulas e condições seguintes, mantendo as demais cláusulas inalteradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência da contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva em redes elétrica e de telecomunicações e elétrica predial para o campus Laranjeiras do Sul/PR, incluindo fornecimento de material.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em **24 (vinte e quatro) meses**, com início na data de **09/09/2021 e encerramento em 08/09/2023**, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor do contrato, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato original, mediante a aplicação do índice oficial: tabela SINAPI/IPCA. Os valores passam a vigorar conforme tabela a seguir:

Item	Código do Material/Serviço	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
03	5191.001.0003 CÓDIGO CATSER 560-6	CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL E UNIDADES - Mão de obra especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e serviços para realização de manutenções preventivas e corretivas de REDES ELÉTRICAS de média e baixa tensão, monofásicas, bifásicas e trifásicas, conforme termo de referência e planilha de proposta/BDI, incluindo manobras na rede de distribuição de média e baixa tensão para fins de manutenção, conexão/desconexão de cargas ou até mesmo por questões de insegurança; - Conexão, desconexão e relocação - Instalação, Substituição e Manutenção de: Quadros de comando, Fusíveis, Postes, Transformadores a seco, Transformadores a óleo, Grupos Geradores, Cabos, Disjuntores, Cruzetas, Isoladores, Lâmpadas de vapores e comuns, Reatores, Luminárias e braços em postes. ELÉTRICA	cjto	24	R\$ 3.000,5991	R\$ 72.014,38

		PREDIAL - Reposição, manutenção e instalação de luminárias internas, Capacitores de correção de fator de potência, Para-raios, Chaves faca, Chaves fusíveis, Pontos Elétricos (para computadores, no-breaks (UPS), ar-condicionado, impressoras, instrumentos de laboratório, equipamentos de laboratório, aparelhos de refrigeração, picotadores de papel, etc.), Aterramentos, Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, Sistema de iluminação de emergência, Sistema de alarme de incêndio e outros sistemas prediais relacionados. TELECOM - Instalação, Substituição e Manutenção de fibras óptica, caixa de emenda óptica, fusão óptica, pontos de cabeamento estruturado, certificação do cabeamento. Execução mínima serviços planejados: Rede elétrica R\$ 1.000,00; predial R\$ 800,00; lógica R\$ 1.000,00.				
VALOR TOTAL						R\$ 72.014,38

PARÁGRAFO ÚNICO – Com base no índice supracitado, o valor anual do contrato passa de R\$ 33.398,91 (trinta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) para **R\$ 36.007,19 (trinta e seis mil, sete reais e dezenove centavos)**, e o valor total do contrato, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, corresponderá a R\$ 72.014,38 (setenta e dois mil, quatorze reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho 12.364.5013.20RK.0040, PTRES 171285, Fonte 8100000000, Natureza de Despesa 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada se obriga a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme disposto no Art. 55, Inciso XIII da Lei 8666/93, em especial a sua regularidade fiscal, e/ou no SICAF.




CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original e do(s) termo(s) aditivo(s) subsequente(s).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato será o da Justiça Federal, Subseção de Chapecó/SC.

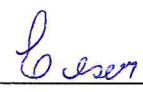
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Chapecó/SC, 06 de setembro de 2021.

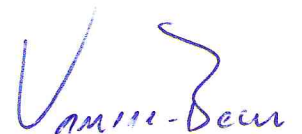

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura


ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:



NOME: CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA
RG: 3.583.709
CPF: 009.087.409-99



NOME: VANESSA BECKER
RG: 4558109
CPF: 042.357.509-50